



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Biologia
Diretoria do Instituto de Biologia
Av. Pará, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8639 - inbio@ufu.br



COMUNICADO

Ao(À) Senhores(as) **Discentes, Docentes e Técnicos do Instituto de Biologia**

Aos(Às) Senhores(as) Eleitores(as)

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao cronograma do Edital DIRINBIO no. 01/2021, informa a Comunidade INBIO os **PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO** na consulta eleitoral para o cargo de diretor(a) do INBIO.

1) Cada eleitor(a) receberá em seu **e-mail institucional/UFU** uma correspondência gerada pela plataforma *Helios Voting*. Nesta correspondência constará o link para a página-web da eleição, um login único de identificação do eleitor (Voter ID) e uma senha de acesso (Password);

ATENÇÃO: O e-mail com os dados para a votação será enviado aos eleitores até as **8h do dia 09/08/21**. Caso não receba este e-mail, entre em contato com a Comissão Eleitoral (consulta eleitoral@inbio.ufu.br).

2) A Consulta Eleitoral terá início às **9h do dia 09/08/21** e será encerrada às **23h59min do dia 10/08/21**. Os eleitores só poderão votar dentro deste período.

3) Ao acessar a votação, aparecerá uma página inicial com orientações sobre a votação. Clique em <START>;

4) Em seguida, aparecerá a cédula de votação, contendo uma opção para cada candidato(a) e ainda a opção 'Branco'. Escolha a opção desejada e clique em <PROCEED>;

5) Em seguida, aparecerá a página de revisão do voto. Se estiver correto clique em <SUBMIT THIS VOTE!>;

6) Na página seguinte, será solicitado o login (Voter ID) e a senha (Password) do eleitor recebidos por e-mail. Após colocar as informações clique em <CAST BALLOT>;

7) Por fim, aparecerá na sequência, a página de confirmação do envio do voto (Vote successfully cast) e o eleitor também receberá um e-mail confirmando o sucesso no envio do seu voto.

Esclarecemos que, no sistema *Helios Voting*, o voto é SIGILOSO! O nome do eleitor é automaticamente substituído por um código criptografado, sendo que, em nenhuma etapa do processo de apuração é possível visualizar a escolha feita pelo eleitor. É possível apenas verificar quem votou e solicitar ao sistema a somatória dos votos para cada opção constate na cédula de votação.

06 de agosto de 2021

Alan Nilo da Costa
Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição de Diretor do Instituto de Biologia
PORTARIA DIRINBIO Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Documento assinado eletronicamente por **Alan Nilo da Costa, Membro de Comissão**, em



06/08/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2958990** e o código CRC **0ADD1910**.

Referência: Processo nº 23117.029129/2021-21

SEI nº 2958990